



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas, 158-B – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br

DECRETO Nº 55, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

A PUBLICAÇÃO
MINAS NOVAS, 13/10/2015
Maria Diva P. Soares
Maria Diva P. Soares
PRESIDENTE

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 125.000,00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Minas Novas, através de seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, considerando a Lei Municipal nº 2019, de 13 de Outubro de 2015,

DECRETO:

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais), para cobertura de despesas da Secretaria Municipal de Finanças, conforme disposto nos artigos 40 a 43 da Lei Nº. 4.320/64.

Art. 2º. - O valor constante do artigo 1º será incorporado nas seguintes dotações orçamentárias vigente:

| CÓDIGO | PROGRAMAÇÃO | NAT. | FICHA | FONTE | VALOR |
|---------------------------|--|----------|-------|-------|-------------------|
| 04.01.01.28.843.0000.2025 | Encargos C/Pagamento de Empréstimos e Parcelamentos de Dívidas | 32902100 | 144 | 100 | 25.000,00 |
| 04.01.01.28.843.0000.3016 | Amortização de Parcelamento de Dívidas Diversas | 46907100 | 148 | 100 | 100.000,00 |
| TOTAL | | | | | 125.000,00 |

Art. 3º. - Para fazer face às despesas do artigo 1º, fica anulado o mesmo valor da seguinte dotação:

| CÓDIGO | PROGRAMAÇÃO | NAT. | FICHA | FONTE | VALOR |
|-----------------------|-------------------------|----------|-------|-------|-------------------|
| 04.99.99.99.9999.9999 | Reserva de Contingência | 99999900 | 173 | 100 | 125.000,00 |
| TOTAL | | | | | 125.000,00 |

Art. 4º. - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 13 de Outubro de 2015.

Gilberto Gomes de Sousa
Gilberto Gomes de Sousa
Prefeito Municipal